ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MARIDÉ GOMES DA SILVA

APROVADO NA SESSÃO Ordinária
DE 13 / 03 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

INDICAÇÃO 041/ 2018

INDICO ao poder executivo a construção de um posto de saúde no acampamento PA- RENASCENÇA .

Senhor Presidente,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen **c**om cópia para o Secretário Municipal de Saúde, José das Dores Couto , **solicitando a construção de um posto de saúde no acampamento PA- RENASCENÇA.**

JUSTIFICATIVA

O referido acampamento possui autorização junto ao Instituto Colonial e Reforma Agrária- INCRA/DF. Diretoria Nacional do FNL e o proprietário Sr. Marcelo Wesley Miranda Cruz. Dada as informações, ver se, a necessidade da construção de um posto de saúde, para atender a população residentes naquela localidade, que são cerca de 160 (cento e sessenta) famílias, onde os mesmos estão apresentando algumas doenças como: Diarreia, Febre, Vômitos, Gripe, Diabetes e outros.

Mediante o exposto venho solicitar a construção de um posto de saúde juntamente com uma equipe de profissionais de saúde, tais como: médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem dentre outros, bem como medicamentos, equipamentos e materiais necessário para melhor atender a comunidade, para que tenham uma vida digna e saudável.

Pelo exposto, peço aos nobres vereadores e vereadoras a aprovação da presente indicação.

Parauapebas 05 de março de 2018

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 05/03/2018
Assinatura
15:08hs

Maridé Gomes da Silva
Vereador - PSC

DECLARAÇÃO

Eu, Marcelo Wesley Miranda Cruz, brasileiro, casado, RG 1718738 SSP/GO, CPF 354.161.731-49, proprietário da Fazenda Renascença , domiciliado no municipio de Marabá/PA.

Declaro a **Prefeitura de Parauapebas /PA**. que na área aonde estão assentados o pessoal do movimento **FNL**, cujo nome é **Acampamento PA RENASCENÇA**, representados pela **ASTRUNOPA – ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO NORTE DE PARAUAPEBAS** , insc. 27.772.209/0001-20, que **não há conflito , nem invasão de propriedade.**

Sendo que um acordo firmado em Brasilia/DF, ficou estabelecido pela **Casa Civil da Presidência da República** junto com o **INCRA/DF**, **Diretoria Nacional do FNL** e o proprietário acima citado, ficou acordado a venda das propriedades ao **Governo Federal e ao FNL**

Feito isso ,foi dado uma autorização ao FNL para acamparem na propriedade , e ali se estabelecerem ; dando direito aos mesmos de extrair da mata e da terra o que seja necessário para sua sustentabilidade até ser cumprido o acordo para o pagamento da área, que será até o mês de Maio/2018.

Assim , os mesmos não poderão extrair madeira para revenda, somente para uso na própria área aqui descrita.

Venho formalmente informar que está **AUTORIZADO** toda e qualquer ajuda, parceria e assessoria da **PREFEITURA DE PARAUAPEBAS/PA** ao pedido de uma **HORTA COMUNITÁRIA** nesta área , bem como poços para abastecimento e irrigação, posto de saúde, enfim , o que necessário se fizer para que a população dessa **PA RENASCENÇA** tenha uma estadia digna e saudável em parceria com o município de Parauapebas.

Por fim , só tenho a agradecer pela atenção e compreensão .

Marabá, 27 de Fevereiro de 2018.

MARCELO WESLEY MIRANDA CRUZ